



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado Semasa para que retirem as pedras que foram deixadas sobre a calçada após manutenção realizada na rua José Pinto do Amaral, em frente a casa de n.º 33, bairro São João.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme imagens anexas, Semasa executou as obras, deixou sobre a calçada as pedras que estão obstruindo a passagem.  
Ademais, na Lei n.º 114/2007, em seu art. 3º assim prevê, "a faixa livre, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo".

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - .**